



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.824, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INSANOS MOTO CLUBE, “INSANOS MC”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube, “Insanos MC”, com o objetivo de realizar ações que visem à união dos motociclistas através de apoio e incentivo, representando a cidade de Mogi Mirim, defendendo a paz, a liberdade de expressão, mantendo a essência social através da promoção de ações voluntárias e humanitárias em prol da população mogimiriana e de toda a sociedade.

Art. 2º A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 71 de 2024
Autoria: Vereador Alexandre Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1UTEB9N3YJT47M16>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1UTE-B9N3-YJT4-7M16

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 09/10/2024, às 10:47:22

CM - SECRETARIA

A(O) Sei nº 6.824
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 12 / 10 / 2024
MOGI MIRIM 14 / 10 / 2024

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1UTE-B9N3-YJT4-7M16